
Informação – Prova

Ano Letivo 2017-2018

**Prova de Equivalência à
Frequência
Expressões Artísticas
Código 23**

**Ensino Básico
1º Ciclo
Despacho Normativo 4-A/2018 de 14 de
fevereiro**

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de 1.º Ciclo do Ensino Básico em vigor e vai permitir avaliar os alunos nas áreas de Expressões Artísticas: Expressão e Educação Plástica, Expressão e Educação Musical, Expressão e Educação Dramática.

Caracterização da prova

A prova de Expressões Artísticas apresenta duas componentes: uma Escrita e uma Prática.

A **componente Escrita** (Expressão e Educação Plástica) tem a duração de 75 minutos e pretende explorar as possibilidades técnicas no uso de lápis de carvão, lápis de cor, feltros; criar frisos de cores preenchendo quadrículas; utilizar livremente a régua, o esquadro e o compasso; pintar livremente em suportes neutros.

| Aprendizagem / Conteúdos | Cotação |
|--|----------------|
| Desenho: <ul style="list-style-type: none">• Desenho de expressão livre• Atividades gráficas sugeridas | 25% 25% |
| Pintura: <ul style="list-style-type: none">• Pintura de expressões | 20% |

A **componente Prática** (Expressão e Educação Musical e Expressão e Educação Dramática), com a duração de 15 minutos, pretende explorar as diferentes formas expressivas, tais como dizer/entoar rimas e lengalengas; cantar canções; acompanhar

canções com gestos e percussão corporal; movimentar-se livremente a partir de sons vocais e instrumentais, melodias e canções, gravações; fazer variações bruscas de andamento (rápido, lento) e intensidade (forte, fraco); reagir espontaneamente, por gestos / movimentos a sons, palavras, ilustrações, atitudes, gestos; participar na elaboração oral de uma história.

| Aprendizagem/ Conteúdos | Cotação |
|--------------------------------|----------------|
| Voz | 10% |
| Corpo | 10% |
| Linguagem verbal e não verbal | 10% |

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada na escala percentual de 0 a 100, correspondendo a sua classificação à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes, de acordo com as tabelas mencionadas no ponto anterior.

Parte Escrita - com uma ponderação de 70% pretende-se avaliar o domínio do desenho livre, a realização de atividades gráficas sugeridas, a exploração de técnicas de lápis de carvão, lápis de cor, feltros, utilizar a régua, o compasso, o esquadro e a pintura livre em suportes neutros.

Parte Prática - com uma ponderação de 30%, pretende-se avaliar as diferentes técnicas e formas de entoação de rimas e lengalengas, canções com gestos e percussão corporal, a movimentação livre a partir de sons e a reação espontânea por gestos/palavras a sons, ilustrações, atitudes.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro previsto na grelha de classificação.

Os exercícios que não possam ser claramente identificados são classificados com zero pontos.

| <i>Critérios Gerais de Classificação Prova Escrita</i> | <i>Critérios Gerais de Classificação Prova Prática</i> |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> - Apresenta uma estratégia adequada e completa na resolução dos exercícios. - Revela alguma compreensão do exercício. - Executa com rigor gráfico. - Demonstra capacidade criativa. | <ul style="list-style-type: none"> - Demonstra capacidade de organização. - Demonstra capacidade criativa. - Aplica corretamente o processo construtivo. |

Material autorizado

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- Lápis de carvão HB nº 2;
- Borracha macia;
- Afiadeira;
- Régua de 50 cm;
- Esquadro de 20 cm;
- Compasso;
- Lápis de cor;
- Canetas de feltro;
- 3 Folhas papel de desenho A4;

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Prova Escrita - 75 minutos.
- Prova Prática - 15 minutos.

Os (as) alunos (as) devem permanecer na sala durante todo o tempo da realização da prova.

O Presidente do Conselho Pedagógico